

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – FAUEPG**

PROJETO DE EXTENSÃO - CURSOS PARA COMUNIDADE DAC

**EDITAL FAUEPG Nº 136/2025 - RETIFICAÇÃO DAS DATAS DO EDITAL Nº 130/2025 DE
CHAMAMENTO PÚBLICO - DAC/PROEX - UEPG**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa – FAUEPG em conjunto com a Divisão de Assuntos Culturais-DAC da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais - PROEX, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna público que se encontra aberto o EDITAL RETIFICAÇÃO DE DATAS DO DE CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de profissionais com CNPJ para **atuação no ensino de PANDEIRO**, por tempo determinado no ano de 2025 para atender aos Cursos de Extensão da DAC/PROEX-UEPG.

Onde se lê:

1. DAS INSCRIÇÕES

1. Período: **31 de julho de 2025 a 06 de agosto de 2025.**
2. As inscrições deverão ser realizadas *online*, exclusivamente no endereço eletrônico <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral> até às **23h59min** (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **06 de agosto de 2025.**

2. CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os CNPJs inscritos serão homologados (deferidos ou indeferidos) e publicizados por ordem alfabética, divulgados em edital específico na página da FAUEPG (<https://www.faupeg.org.br>), até dia **07 de agosto de 2025.**
2. Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, serão convocados para a entrevista/apresentação, no dia **08 de agosto de 2025 e entrevista/apresentação será realizada no dia 11 de agosto de 2025**, conforme a ordem e horários a serem divulgados em edital na página da FAUEPG (<https://www.faupeg.org.br>).
3. O resultado final será divulgado no dia **13 de agosto de 2025.**

3. DA CONTRATAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

1. A seleção do profissional não gera qualquer direito a contratação ou vínculo empregatício com a FAUEPG ou UEPG, sendo que, após a seleção e aprovação da empresa, será realizado CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, condicionado à disponibilidade financeira/orçamentária da DAC/PROEX- UEPG junto a FAUEPG.
2. O profissional com CNPJ selecionado fica obrigado ao cumprimento da carga horária e horários de aula da função escolhida.
3. O profissional com CNPJ deverá ter disponibilidade para início no dia **18 de agosto de 2025.**

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os profissionais aprovados deverão assinar remotamente o contrato no dia **15 de agosto de 2025.**
2. O contrato terá duração de **15 de agosto a 30 de novembro de 2025**, podendo ser renovado, mediante termo aditivo, respeitado o limite máximo de 02 (dois) anos;

Leia-se:

5. DAS INSCRIÇÕES

3. Período: **31 de julho de 2025 a 13 de agosto de 2025.**

4. As inscrições deverão ser realizadas *online*, exclusivamente no endereço eletrônico <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral> até às **23h59min** (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **13 de agosto de 2025.**

6. CLASSIFICAÇÃO FINAL

4. Os CNPJs inscritos serão homologados (deferidos ou indeferidos) e publicizados por ordem alfabética, divulgados em edital específico na página da FAUEPG (<https://www.faupeg.org.br>), até dia **14 de agosto de 2025.**

5. Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, serão convocados para a entrevista/apresentação, no dia **14 de agosto de 2025 e entrevista/apresentação será realizada no dia 18 de agosto de 2025**, conforme a ordem e horários a serem divulgados em edital na página da FAUEPG (<https://www.faupeg.org.br>).

6. O resultado final será divulgado no dia **19 de agosto de 2025.**

7. DA CONTRATAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

4. O profissional com CNPJ deverá ter disponibilidade para início no dia **20 de agosto de 2025.**

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

3. Os profissionais aprovados deverão assinar remotamente o contrato no dia **20 de agosto de 2025.**

4. O contrato terá duração de **20 de agosto a 30 de novembro de 2025**, podendo ser renovado, mediante termo aditivo, respeitado o limite máximo de 02 (dois) anos;

Ponta Grossa, 08 de agosto de 2025.

Profa. Dra. Patrícia Camera Varella
Chefe da Divisão de Cultura e Arte DAC/PROEX

Prof. Dr. Sinvaldo Baglie
Presidente da FAUEPG